



Termo de Aceite à Adesão a Ata de Registro de Preço

Da: Secretária Municipal de Administração de Tufilândia – MA

Para: Câmara Municipal de Santa Luzia – MA

Att.:

Francisco das Chagas de Aquino Sousa

Cargo: Vereador Presidente

Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 - Município de Tufilândia – MA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRI AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

Senhor Secretário,

Considerando o pedido solicitado pelo Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, datado do dia 13 de fevereiro de 2023, através de Ofício de Solicitação de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 da Secretaria Municipal de Administração de Tufilândia – MA, representada pelo Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de Ofício, a Prefeitura Municipal de Tufilândia – MA, por ordem da Secretaria Municipal de Administração, AUTORIZA a ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, em consonância com as seguintes normativas legais dispostos no Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Federal nº 9.488/18, contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, levando em consideração a existência de Ata de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a ata de registro de preço, se faz através da autorização da empresa beneficiária da Ata.

